



CONDIÇÕES DOS OPERÁRIOS NA VISÃO DA IGREJA CATÓLICA

Gabriel Henrique da Cruz¹
Reinaldo Milek Marques²

Resumo: *Visto que muitas vezes as condições dos operários não são favoráveis para a função que exercem e atentando também à exploração do trabalho, a Igreja escreve encíclicas sobre as condições dos operários e sobre seu posicionamento acerca deste tema.*

Palavras-chave: Condições dos operários. Dignidade. Bem comum. Igreja Católica

Introdução

A história está marcada por grandes conquistas e transformações por meio do trabalho, mas também pelas explorações de muitos trabalhadores e pelas ofensas à sua dignidade. A Igreja ensina o valor do trabalho, pois é valor de caráter de necessidade.

Papa Francisco, ao se pronunciar sobre este tema, afirma “que devemos sempre recordar a dignidade e os direitos dos trabalhadores, e sempre denunciar as situações nas quais se viola esses direitos, para que se contribua com o autêntico progresso do homem e da sociedade.” Ele pede que todos possam assegurar o respeito e a proteção de seus direitos e que aos desempregados se dê uma oportunidade de contribuírem com o trabalho para a construção do bem comum (Papa Francisco, 2017).

Segundo a doutrina social da Igreja, o trabalho é um direito de todos os que são capazes de trabalhar, pois é extremamente necessário para manter uma família, para que tenham uma propriedade e comida em suas moradias, para uma boa construção do bem comum no ambiente familiar. Vendo a situação dos desempregados, a Igreja descreve como uma verdadeira calamidade social, principalmente para as novas gerações que virão. Ainda pelo lado familiar, é primordial o trabalho, pois edifica a vida e a vocação do homem, proporciona educação para seus filhos, plano de saúde, comida dentro de casa, entre outros pontos importantes para a dignidade da pessoa. As empresas, os sindicatos, o Estado e as organizações trabalhistas devem promover políticas de trabalho que favoreçam o núcleo família, a partir do ponto de vista do empregado. Uma sociedade que nega o trabalho e que não visa os direitos e a dignidade dos trabalhadores não atingirá uma ética e uma paz social.

As pessoas no meio do trabalho devem ser respeitadas no âmbito profissional, para que não haja exploração do trabalho, pois o direito do trabalhador se baseia na dignidade da natureza humana. Os trabalhadores devem ter: um salário justo segundo a função que exercem, direito ao repouso, um ambiente de trabalho que não coloque em risco sua saúde, direito à aposentadoria, seguro para

¹ Acadêmico 2º Período de Linc. em Filosofia, Faculdade Sant'Ana, gabriel.copiosaredencao@gmail.com

² Prof. Esp. em Filosofia, Sociologia e Religião, Faculdade Sant'ana, reimilek@gmail.com

velhice, bem como para as doenças, seguro para acidentes de trabalho que impeça a pessoa de trabalhar, auxílio maternidade, direito de associar-se com outros.

Vistos apenas alguns direitos do trabalhador, para que seu trabalho seja valorizado e sua dignidade e moral não sejam atormentadas, é importante notar também que nem todos os trabalhos a que as pessoas estão expostas favorecem tais direitos. Os trabalhadores que não se sentem confortáveis com as regras impostas por parte de seus contratantes podem recorrer a greves para reivindicarem seus direitos perante o Estado, sindicatos, e a opinião pública, buscando condições melhores de trabalho e da sua situação social. A greve sempre deve ser pacífica, nunca haver violência e, quando não houver querência voltada para condições do trabalho e para o bem comum, não devem ser feitas.

Os trabalhadores devem se juntar para um bem comum, reforçando a importância dos sindicatos:

O Magistério reconhece o papel fundamental cumprido pelos sindicatos dos trabalhadores, cuja razão de ser consiste no direito dos trabalhadores a formar associações ou uniões para defender os interesses vitais dos homens empregados nas várias profissões (COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA, 2004, p. 110).

A união deve ser sempre voltada para uma colaboração de todas as partes e nunca o ódio e a luta devem prevalecer como o motivo e o objetivo por partes dos trabalhadores. Os sindicatos devem ser os promotores das lutas pela justiça social, que deve ser vista como empenho normal das pessoas em prol do justo bem, e não uma luta contra os outros. Sindicatos sendo o instrumento de solidariedade e de justiça, nunca devem visar e abusar de meios de lutas que gerem violências tanto físicas quanto verbais e devem sempre buscar o equilíbrio e o bem comum.

É necessário reconhecer a presença das mulheres na vida social e, assim, deve-se valorizar a dignidade das mulheres no ambiente de trabalho. Não se pode aceitar formas de discriminação ofensivas sobre a dignidade e a vocação da mulher na sua profissão. Tal discriminação está acompanhando as mulheres já há muito tempo, reduzindo-as à escravidão. Estas dificuldades que algumas mulheres se depaeram são lamentáveis.

O trabalho infantil merece atenção, pois crianças estão sendo colocadas no meio trabalhista sem quaisquer condições tanto físicas quanto intelectuais de suportá-lo, ocasionando um grave reflexo em seu futuro.

Eis a advertência de Leão XIII: Quanto aos infantes, cuide-se não os admitir nas oficinas antes da idade lhes tenha desenvolvido suficientemente as forças físicas, intelectuais e morais. As forças, que na puerícia brotam semelhantemente à erva em flor, um movimento precoce as dissipa, tornando portanto, impossível a própria educação dos infantes (COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA, 2004, p. 107).

A falta de reconhecimento da dignidade e moral da mulher e da criança ainda persiste, infelizmente, em nosso meio. Por isso, a reflexão acerca dos Direitos Humanos merece maior destaque no meio acadêmico.

Objetivos

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as condições dos operários na visão da Igreja Católica, abordando questionamentos sobre o bem comum.

Metodologia

Após a leitura das três referências bibliográficas, este resumo traz como objetivo uma reflexão sobre a condição dos operários por parte da Igreja Católica.

Resultados Parciais

O resultado deste trabalho se dá na reflexão sobre os ambientes de trabalho e questionamentos acerca dos contratantes, se oferecem o suporte necessário para que o trabalhador possa exercer sua função ou profissão, e principalmente se neste ambiente de trabalho não esta havendo exploração por parte das empresas perante seus funcionários.

Considerações finais

Trazendo a visão da Igreja Católica perante esse tema, podemos perceber que ela está em busca do bem comum e da dignidade para os operários que não estão tendo seus direitos respeitados. Observamos que crianças e mulheres, muitas vezes, estão sendo explorados por partes de alguns contratantes.

Referências

FRANCISCO, Papa. **DIREITO DOS TRABALHADORES E DESEMPREGADOS.**

Acessado em: 21/09/2018. Site:

<https://pt.zenit.org/articles/o-video-do-papa-direitos-dos-trabalhadores-e-desempregados/>

LEÃO XIII, Papa. **CARTA ENCÍCLICA RERUM NOVARUM.** Acessado em:

21/09/2018. Site:

http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html

JOÃO PAULO II, Papa. **COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA.**

Acessado em: 21/09/2018. Site:

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html

JOÃO PAULO II, Papa. **CARTA ENCÍCLICA LABOREM EXERCENS.** Acessado

em: 21/09/2018. Site:

http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html